



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 280/2024 - AUTORIA DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO.

**MODIFICA O ARTIGO 1º, DO
PROJETO DE LEI Nº 280/2024, DE
AUTORIA DO DEPUTADO
LEONARDO PINHEIRO.**

Art.1º Fica modificado o artigo 1º, do Projeto de Lei nº 280/2024, de autoria do deputado Leonardo Pinheiro.

Art. 1º Fica instituída no Estado do Ceará a semana de conscientização e prevenção ao "câncer de pênis", sendo devidamente incluído no Calendário Oficial de Eventos, a ser realizada **por entidades representativas, ONG'S e demais colaboradores**, anualmente, na segunda semana do mês de novembro.

Art.2º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em 11 de agosto de 2026.



Guilherme de Figueiredo Sampaio
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei, promovendo ajustes que conferem maior clareza, adequação jurídica e viabilidade à proposição.

A alteração atribui a realização da Semana de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pênis a entidades representativas, organizações não governamentais e demais colaboradores, preservando o caráter educativo e preventivo da iniciativa, sem impor obrigações ao Poder Executivo.

Dessa forma, mantém-se a finalidade de conscientização e prevenção pretendida pelo projeto, ao mesmo tempo em que se aprimora sua técnica legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2026.



Guilherme de Figueiredo Sampaio
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO